

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

Processo Seletivo Simplificado Regional para Contratação de Agente de Organização Escolar/2023

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE-CTD da Diretoria de Ensino – Região Itapetininga, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Fevereiro de 2023, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar/2023**, para exercer a função em caráter temporário, em conformidade com o Despacho de 10/02/2023, Processo SEDUC-PRC-2021/12033, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I- INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por **OPÇÃO DE ESCOLHA POR MUNICÍPIO** pertencente a região da Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 26/05/2023.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
- 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
- 7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas POR MUNICÍPIO DE OPÇÃO, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
- 7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
- 8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
- 9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
 - a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
 - b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
 - c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
 - d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
 - e) ter boa conduta.

- 10 - O candidato que escolher vaga deverá passar por avaliação médica para exame admissional, com data e horário agendado pela Unidade Escolar junto a Empresa Ambiental S/A, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II- LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

Local: DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAPETININGA

Endereço: RUA SÃO MARCOS, 100, JD. PAULISTA – ITAPETININGA/SP

Data: 11/12/2023

Horário: 10:00 hrs para os candidatos que fizeram a opção pelo município de Tatuí e São Miguel Arcanjo

11 – CONVOCADOS – LISTA GERAL - TATUI

Classif.	Munic.Opção	Nome	RG
572	TATUÍ	ANA PAULA ROBERTO	45.319.202-6
573	TATUÍ	FRANCINE BUENO DE CAMPOS	52.994.790-0
599	TATUÍ	CAROLINA MEIRELES LÓS	49.507.374-X
614	TATUÍ	ANDREA SILVEIRA	44.719.030-1
622	TATUÍ	DIOGO FONSECA	28.728.658-7
624	TATUÍ	ALEXANDRE LUCENA CIPRIANO	26.891.853-3
631	TATUÍ	ANDRESSA NATAFLI NUNES	56.140.780-0
646	TATUÍ	JOSE APARECIDO VIRGINIO DA SILVA	17.749.730-0
648	TATUÍ	JAMES RICARDO FERREIRA CAMPOS	40.217.404-5
666	TATUÍ	SIBELE RODRIGUES PORTO DA SILVA	25.408.615-9

12 – CONVOCADOS – LISTA GERAL – SÃO MIGUEL ARCANJO

Classif.	Munic.Opção	Nome	RG
225	S. M. Arcanjo	SILVIA REGINA VIEIRA RODRIGUES	41.064.421-3
228	S. M. Arcanjo	RICARDO MARQUES	18.780.145-9
235	S. M. Arcanjo	MONIQUE DAIANA DUARTE	40.374.095-2
236	S. M. Arcanjo	CESAR AUGUSTO BARBOSA	48.287.640-2
251	S. M. Arcanjo	PRISCILA DA SILVA FERREIRA GONÇALVES	44.786.002-1
295	S. M. Arcanjo	LIDIANE NUNES DA COSTA	41.048.653-X
299	S. M. Arcanjo	VAGNER HENRIQUE OSORIO DA SILVA	55.547.865-8
306	S. M. Arcanjo	BRUNA APARECIDA NORONHA	56.846.697-4
310	S. M. Arcanjo	MARIANE RODRIGUES MOREIRA	48.804.444-3
316	S. M. Arcanjo	JEFFERSON CRISTIANO DA SILVA GALVÃO	52.162.230-x

III – VAGAS DISPONÍVEIS – 04 vagas

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL ARCANJO

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

921.750 – EE. PROFª MARIA ELISA DE OLIVEIRA – 01 vaga

015.258 – EE. NESTOR FOGAÇA – 01 vaga

MUNICÍPIO: TATUI

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

016.676 – EE. PROF. ARY DE ALMEIDA SINISGALLI – 01 vaga

903.309 – EE. PROFª LIENETTE AVALONE RIBEIRO – 01 vaga

Publicado D.O.E 06/12/2023